

RETIFICAÇÕES

Nas Portarias de 8 de agosto de 2016, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, publicada no D.O.U de 05 de outubro de 2016 - Seção 1 - pág. 8, tabela anexa, onde se lê: 53508.001097/2012, leia-se: 53504.001097/2012.

Nas Portarias de 31 de agosto de 2016, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, publicada no D.O.U de 17 de outubro de 2016 - Seção 1 - pág. 9, tabela anexa, onde se lê: ACCAP - Associação Comunitária Cultural de Alto do Paraná, leia-se: ACCAP - Associação Cultural Comunitária de Alto do Paraná

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 26 de setembro de 2016

Nº 1.703 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.039533/2016-70, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de FIGUEIROPOLIS, estado do TOCANTINS, utilizando o canal digital nº 24 (vinte e quatro), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 22134/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.844 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.041812/2016-01, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de CAIAPÔNIA, estado de GOIÁS, utilizando o canal digital nº 33 (trinta e três), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 23812/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.849 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.019212/2014-31, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO PONTA PORÁ LTDA (TV MORENA), autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de PARANAÍBA, estado do MATO GROSSO DO SUL, utilizando o canal digital nº 31 (trinta e um), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 23904/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.856 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.044493/2016-88, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de PIRANHAS, estado de GOIÁS, utilizando o canal digital nº 33 (trinta e três), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 24052/2016/SEI-MCTIC.

Nº 1.895 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.044634/2016-62, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO FRATERNIDADE, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de OSÓRIO, estado do RIO GRANDE DO SUL, utilizando o canal digital nº 16 (dezesseis), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 24656/2016/SEI-MCTIC.

Em 30 de setembro de 2016

Nº 2.000 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.052923/2016-35, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO LIBERAL LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de RIO MARIA, estado do Pará, utilizando o canal digital nº 21 (vinte e um), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 25697/2016/SEI-MCTIC.

Em 5 de outubro de 2016

Nº 1.991 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.041811/2016-59, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização

dos equipamentos da TELEVISÃO ANHANGUERA S/A, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de IVOLÂNDIA, estado de GOIÁS, utilizando o canal digital nº 33 (trinta e três), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 25671/2016/SEI-MCTIC.

Em 7 de outubro de 2016

Nº 1.816 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53000.057923/2012-41, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TV AMAZÔNIA LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de AMAPÁ, estado do Amapá, utilizando o canal digital nº 36 (trinta e seis), classe B, nos termos da Nota Técnica nº 23241/2016/SEI-MCTIC.

Em 10 de outubro de 2016

Nº 1.918 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.076340/2015-19, resolve aprovar o local de instalação da estação digital, e a utilização dos equipamentos da TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA - EPP, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, utilizando o canal digital nº 26 (vinte e seis), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 24830/2016/SEI-MCTIC.

Nº 2.005 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo n.º 53900.041714/2016-66, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Jordânia - MG, utilizando o canal nº 296 (duzentos e noventa e seis), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 25964/2016/SEI-MCTIC.

AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 3.037, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.035054/2016-84, resolve:

Art. 1º Autorizar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA BENJAMIN CONSTANT DO SUL a transferir o local de instalação do sistema irradiante da AVENIDA ERNESTO GABOARDI, 1032 para a Estrada Faxinalzinho, S/N, na localidade de Benjamin Constant do Sul/RS. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 681/2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2008, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 555/2010, publicado no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2010, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.047273/2004.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 27º29'37" S e longitude em 52º37'17" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

PORTARIA Nº 3.461, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.040680/2016-92, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Padroeira, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da AVENIDA BRASIL, Nº142 para a AVENIDA BRASIL, Nº144, na localidade de Três Barras do Paraná/PR. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº

243/2012, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2012, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 64, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2016, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.0027631/2009.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 25º25'16" S e longitude em 53º10'53" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

PORTARIA Nº 3.631, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - SUBSTITUTA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.055448/2015-78, resolve:

Art. 1º Retificar as coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação transmissora da ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE NOVO PROGRESSO, entidade autorizada pela Portaria de Autorização nº 731/2006 publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro 2006, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 131/2008, publicado no Diário Oficial da União em 09 de maio de 2008, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.027782/2003-14.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 07º02'19" S e longitude em 55º24'57" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 301, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Homologa o tombamento do Edifício-Sede do IAB - Departamento de São Paulo, situado na Rua Bento Freitas, nº 306, Vila Buarque, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, INTERINA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, pela Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 81ª Reunião, realizada no dia 25 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar, para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento do Edifício-Sede do IAB - Departamento de São Paulo, situado na Rua Bento Freitas, nº 306, Vila Buarque, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, a que se refere o Processo nº 1.732 - T - 15. (Processo nº 01506.004042/2014-03)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RIBAS DA SILVA

PORTARIA Nº 303, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, INTERINA, nos termos do item 3.3.2, inciso I, e em cumprimento ao previsto no item 4.2, do Edital nº 5, de 7 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação das entidades de âmbito nacional, representativas do empresariado nacional e associativas representativas de setores culturais e artísticos, habilitadas para indicar representantes para compor a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC, no Biênio 2017/2018, na qualidade de membros, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Tornar pública a relação das entidades não habilitadas para indicar seus representantes para compor a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC, no Biênio 2017/2018, pela não comprovação de sua abrangência nacional ou pela não apresentação de toda a documentação exigida no Edital de Convocação de 7 de julho de 2016, conforme Anexo II desta Portaria.



Art. 3º A entidade não habilitada poderá interpor recurso no prazo de dez dias úteis, observando-se os procedimentos previstos no item 4.3 e 4.4 do Edital de Convocação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RIBAS DA SILVA

ANEXO I

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SETOR CULTURAL HABILITADAS

Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU
Associação Brasileira das Empresas Desenvolvedoras de Jogos Digitais - ABRAGAMES

Associação Brasileira de Difusão do Livro - ABDL
Associação Nacional das Entidades Culturais Não Lucrativas - ANEC

Associação Nacional de Livrarias - ANL
Brasil Música e Artes - BM&A
Câmara Brasileira do Livro - CBL

Conselho Brasileiro de Entidades Culturais - CBEC
Diretório Nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB

Associação Brasileira de Rádio e Televisão - ABERT
Associação Brasileira da Música Independente - ABMI
Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão - ABPI-TV

Associação de Produtores Teatrais Independentes - APTI
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO EMPRESARIADO NACIONAL HABILITADAS

Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF
Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC

Confederação Nacional da Indústria - CNI

ANEXO II

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SETOR CULTURAL INABILITADAS

Associação Brasileira do Circo - ABRACIRCO
Associação dos Produtores e Artistas - APA
Comissão Nacional do Folclore - CNF

Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus - ICOM-BR
Mayomel Music Produções LTDA - (MAYODESIGN COMUNICAÇÃO)

Instituto Pensarte - Organização Social de Cultura
Associação Rede de Produtores Culturais da Fotografia no Brasil - ARPCFB

Cooperativa Brasileira de Circo - COOPCIRCO
Instituto Escola do Teatro Bolshoi
Sindicato Nacional dos Artistas Plásticos do Estado de São Paulo - SINAP-ESP

DESPACHO DA MINISTRA

Em 17 de outubro de 2016

Nº 48 - Processo/MinC nº 01400.007905/2009-15
PRONAC nº 09-2145

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pelo proponente Proson Agência de Viagens, Turismo e Eventos LTDA., CNPJ nº 30.434.187/0001-00, nos autos do Processo nº 01400.007905/2009-15 e DOU PROVIMENTO PARCIAL, adotando as razões contidas no Parecer nº 515/2016/CONJUR/MINC/CGU/AGU e no Despacho nº 06/2016-SEFIC/PASSIVO/G1, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura. Determino o encaminhamento dos autos à SEFIC, para as demais providências cabíveis.

MARIANA RIBAS DA SILVA
Interina

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 643, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)
150886 - Projeto Orquestras do Amanhã
Armando Prazeres Produções Artísticas S/C Ltda
CNPJ/CPF: 03.285.057/0001-72
Cidade: Petrópolis - RJ;
Valor Reduzido: R\$ 38.000,00
Valor total atual: R\$ 2.098.950,00

PORTARIA Nº 644, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração da razão social do proponente do projeto Parques e Reservas - patrimônio nas Minas Gerais - PRONAC 14 8753, publicado na portaria nº 709 de 22/10/2014, no D.O.U de 23/10/2014:

Onde se lê: LUCCA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA ME

Leia-se: LUCCA CULTURA E TECNOLOGIA LTDA ME
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE PAULO SOARES MARTINS

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 0001/16 de 04/01/2016, publicada no D.O.U. em 05/01/2016, Seção 1, referente ao Projeto TALMUD EM PORTUGUES III - Pronac: 15 0786

Onde se lê: Prazo de captação: 01/01/2016 a 30/12/2016
Leia-se: Prazo de captação: 01/01/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 97, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1.191, de 22 de junho de 2016 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALFREDO BERTINI DE TORRES
BANDEIRA

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18, § 1º)
163484 - 11º Encontro Nacional de Cinema e Vídeo dos

Sertões
Escalet Produções Cinematográficas
CNPJ/CPF: 08.276.993/0001-30
Processo: 01400215088201698
Cidade: Florianópolis - PI;
Valor Aprovado: R\$ 100.450,00
Prazo de Captação: 14/10/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Realizar o 11º Encontro Nacional de Cinema e Vídeo dos Sertões, com exibição na Mostra Competitiva de 05 (cinco) Longas-metragens documentários ou ficção, 05 (cinco) curtas-metragens ficção, 05 (cinco) curtas-metragens documentários e 05 (cinco) curtas-metragens animação; na Mostra Não Competitiva serão exibidos 10 Longas-metragens ficção ou documentário, 30 curtas-metragens ficção, documentário e animação. Totalizando 30 sessões, 6 sessões por dia, 60 filmes durante todo o evento. Também haverá oficina de Elaboração de Projeto, Direção de Fotografia e Animação, para 100 participantes, gratuitamente. Com público estimado em 6.200 espectadores, no período de 16 a 20 de novembro de 2016, na cidade de Florianópolis/PI.

163432 - 20ª MOSTRA DE CINEMA DE TIRADENTES
Universo Produção Ltda.
CNPJ/CPF: 00.246.471/0001-84
Processo: 01400214781201643
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 2.681.236,36
Prazo de Captação: 14/10/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: A Mostra de Cinema de Tiradentes é a maior manifestação do cinema brasileiro contemporâneo em formação, reflexão, exibição e difusão e chega a sua 20ª edição de 20 a 28 de janeiro de 2017. O evento exibe mais de 100 filmes brasileiros, pré-estreias nacionais, presta homenagens a personalidades do audiovisual, promove seminário, debates, Encontros com a crítica, o diretor e o público, oficinas, Mostrinha de Cinema e atrações artísticas beneficiando um público estimado em mais de 35 mil pessoas. Toda a programação é gratuita.

163311 - 22º É Tudo Verdade - Festival Internacional de Documentários
Circunstância Cinematográfica e Produções Artísticas LTDA

CNPJ/CPF: 11.400.274/0001-94
Processo: 01400214049201673
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 1.888.620,00
Prazo de Captação: 14/10/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Dando continuidade ao trabalho de difusão do documentário, o É TUDO VERDADE parte para a sua 22ª edição em 2017. A exemplo dos outros anos, essa edição ocorrerá nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, com previsão entre os dias 20 e 30 de abril, simultaneamente, e segue com itinerâncias por outras cidades do país. O festival oferece o maior prêmio em valor direto para o vencedor da Competição Brasileira de Longa-Metragem, além de prêmios para as categorias competitivas (brasileiras e internacionais). Pelo terceiro ano consecutivo, o É Tudo Verdade qualificará os vencedores das competições brasileira e internacional de curtas-metragens junto à Academia de Artes e Ciências Cinematográficas de Hollywood para a disputa do Oscar de Melhor Documentário de Curta-Metragem, sem a necessidade do cumprimento prévio de estreia em circuitos de cinemas americanos. O processo de seleção dos filmes costuma ocorrer entre os meses de novembro a janeiro, sendo que a estimativa é de selecionar cerca de 80 a 90 obras (entre títulos brasileiro e internacionais), que serão exibidos nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro (com aproximadamente 120 sessões em cada cidade), além das itinerâncias, que recebem uma programação especial, normalmente contendo 10 sessões em cada cidade - para a 22ª edição a expectativa é de realiza-las nas cidades de Santos, Recife, Belo Horizonte e Brasília.

162434 - A GALINHA GERALDA - CURTA

Ana Maria Cordeiro Silva
CNPJ/CPF: 147.489.161-68
Processo: 01400209404201692
Cidade: Goiânia - GO;
Valor Aprovado: R\$ 126.412,00
Prazo de Captação: 14/10/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Produzir um curta metragem em animação 2D com efeitos visuais 3D e tempo de 05 minutos; tendo como história uma adaptação do livro infantil A GALINHA GERALDA, da escritora e artista plástica Ana Maria Cordeiro. O livro ganhará mais vida em animação gráfica, resultando assim em um DVD infantil. O curta animação traz uma reflexão sobre o amor verdadeiro, mostrando às crianças de forma lúdica. A finalização do curta será em HD externo USB 2.0

161558 - CINEMA NA CIDADE

Universo Produção Ltda.
CNPJ/CPF: 00.246.471/0001-84
Processo: 01400200866201644
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 894.000,00
Prazo de Captação: 14/10/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: CINEMA NA CIDADE é um programa audiovisual, que acontece em circuito itinerante, com instalação de um cinema em praças e/ou espaços alternativos para realização de sessões de cinema com exibição de produções brasileiras. Realizado anteriormente com outros nomes, o Cinema na Cidade chega a sua 6ª edição com previsão de realização de 16/07/2016 a 30/10/2016 e foi planejado o atendimento a 35 cidades do interior de Minas Gerais durante quatro meses de realização do programa, beneficiando cidades e públicos diversificados que normalmente não tem acesso a uma sala de cinema com oferta de uma programação gratuita.

162419 - CINEMA PARA VOCE, 3ª edição
DIGITAL LIVE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF: 12.663.356/0001-94
Processo: 01400209173201617
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 597.864,00
Prazo de Captação: 14/10/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Realizar a 3ª edição do projeto, de maio a julho de 2017, itinerando uma sala de cinema móvel para exibições gratuitas a toda a população, durante 08 semanas por até 16 cidades brasileiras, beneficiando as populações das classes C, D e E que não tem acesso às salas de cinema e também as produções cinematográficas. Serão exibidos filmes nacionais e/ou estrangeiros sendo realizadas 5 sessões por dia, durante até 3 dias por cidade, totalizando 240 sessões de cinema e um público total de 19.200 pessoas beneficiadas diretamente durante todo o projeto.

163479 - Circuito de Cinema Infantil

Lume Produções Culturais
CNPJ/CPF: 04.703.940/0001-06
Processo: 01400215032201633
Cidade: Florianópolis - SC;
Valor Aprovado: R\$ 302.750,00
Prazo de Captação: 14/10/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O Circuito de Cinema Infantil é um projeto de amplitude nacional que visa levar cinema brasileiro infantil às crianças de municípios que pouco tem poucas opções de atividades culturais para esse público. O projeto visa a produção de dois DVDs contendo 7 filmes com recursos de acessibilidade para deficientes visuais e auditivos; a promoção de quatro palestras de capacitação, em diferentes regiões do Estado de Santa Catarina, para que gestores culturais possam produzir as sessões inclusivas em seus municípios; a distribuição gratuita dos DVDs nessas palestras e através dos Correios para gestores de todo o Brasil; e realização de pequenas Mostras com sessões inclusivas em quatro municípios de diferentes regiões do Estado.

163523 - Cordilheiras da Mente
LUSA EMPREEND PROD ARTISTICAS E LICENCIAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 01.147.082/0001-64
Processo: 01400215289201695